DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Atas de registro de preço	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2800/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado , a pedido, a partir do dia 12 de abril de 2019, o funcionário público municipal JOSE APARECIDO GOMES portador da CTPS n°. 0459324-Série 00610 – SP, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 12 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE MOARES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EDITAL Nº 16/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, DE 26/03/2019.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: PAULO TADEU FRANCO GLP – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.540.999/0001-61, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Avenida Almerio Sala, nº 58; OBJETO: Fornecimento estimado mensal de 38 (trinta e oito) Botijões de Gás Liquefeito De Petróleo – GLP – P13 “gás de cozinha”, para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para o período de 12 meses; VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 29.521,44; PRAZO: 12 (doze) meses, com início no dia 30 de Abril de 2019, e término no dia 29 de Abril de 2020, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2019.

Pirangi, 12 de Abril de 2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PROCESSO Nº 17/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

O certame licitatório foi aberto para a contratação de prestadores de serviços na área de assistência social: facilitador de oficinas diversas, sendo pessoa jurídica para atender nas dependências do Núcleo de Convivência de 07 a 14 anos referenciados no CRAS, e nas dependências do CRAS, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas neste Edital.

A Comissão comunicou o não comparecimento de nenhuma empresa interessada, declarando a mesma deserta, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, torno NULO o procedimento licitatório.

Pirangi, 12 de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2019
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios "hortifruti", para o serviço de merenda escolar, conforme segue: 1 - BERNARDES E BETIOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.526.456/0001-92, sediada na Rua 15 de Novembro, nº 796, Centro, da cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, itens: 01, 03, 06, 07, 08, 11, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 29 e 36. 2 - EDSON GONZAGA MONTE ALTO – ME, CNPJ nº 04.602.133/0001-99, sediada a Rua Suiça, nº 41, Jardim das Nações, Monte Alto – SP, itens: 02, 04, 05, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. Ficam declarados que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2019, é valido pelo prazo de 12 meses, contados a partir data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pirangi.sp.gov.br). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 2538/2015, de 12/01/2015.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

Fica autorizada a empresa ATLAS BEBEDOURO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 00.691.190/0001-30, sediada a Avenida Variante Hamleto Stamato, nº 553, Jardim Laranjeiras, na cidade de Bebedouro – SP, a efetuar no prazo de 60 (sessenta), o fornecimento do veiculo GM/Cruze Sedan LT 1.4, Turbo Flex, 04 portas, zero Km, 2019/2019, 05 lugares, Preto 153 cv 4 cilindros. Transmissão automático 6 marchas. Rodas R17 – Alumínio. Freios ABS com EBD e PBA Airbags, Ar Condicionado, Direção Elétrica Progressiva, Apoio de Cabeça no Banco Traseiro com Ajuste de Altura, Banco do Motorista com Ajuste de Altura, Cintos de Segurança Dianteiros com Pré-Tensionador e Laterais Traseiros Retráteis, Desembaçador de Vidro Traseiro, Encosto do Banco Traseiro Rebatível, Limpador Para Brisa com Temporizador, Conta Giros, Velocímetro e Marcador do Nível de Combustível, Para-Choques na Cor do Veículo, Para-Sol com Espelho Motorista e Passageiro, Câmera de ré, GPS, Rádio AM/FM - MP3 - USB, Som e Antena, Travamento Elétrico das Portas, Vidros Dianteiros e Traseiros Elétricos, Garantia 3 anos ou 100.000 Km, o que ocorrer primeiro. Todos os acessórios exigidos de acordo com o novo Código Brasileiro de Transito (CONTRAN), conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, e proposta da vencedora, pelo valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para pagamento no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretor de Transportes Valdir Domingos Santos da Silva.

Município de Pirangi, 12 de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal